



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 14 /2024

DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e
Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Municipal nº 052 de 03 de
setembro de 2024, em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, nos dias **06 e 20 de setembro de 2024**, ponto
facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itabi, 05 de setembro de 2024.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal